

EDITAL Nº 28/2017 – PPZ

RESULTADO DA SELEÇÃO DE ALUNOS DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DS/CAPES DO 2º SEMESTRE/2017, COM PERÍODO DE CONCESSÃO DE 10 (DEZ) MESES.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPZ), conforme Portaria nº 3729/2017-GRE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a disponibilidade de 1 (uma) Bolsa de Estudos do Programa de Demanda Social da CAPES da cota do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Unioeste, por um período de 10 (dez) meses com implantação a partir de Setembro/2017, em virtude do fato de que no referido período o discente de Doutorado Rodrigo Cesar dos Reis Tinini, atualmente contemplado com esta bolsa de estudos DS/CAPES, estará realizando Doutorado Sanduíche no Exterior, para o qual receberá bolsa específica obtida por meio do Edital CAPES nº 19/2016 – Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior;

Considerando o Edital nº 25/2017-PPZ de abertura do presente processo seletivo de candidatos a bolsistas de Doutorado;

Considerando a pontuação dos Currículos Lattes dos candidatos inscritos, calculada de acordo com o Anexo II do Edital nº 25/2017-PPZ de abertura do presente processo seletivo de candidatos a bolsistas de Doutorado;

TORNA PÚBLICO:

1. O resultado da seleção de alunos de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia interessados em concorrer a 1 (uma) Bolsa de Estudos do Programa de Demanda Social da CAPES da cota do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Unioeste, por um período de 10 (dez) meses, com implantação a partir de Setembro/2017 e término em Junho/2018, conforme classificação abaixo dada de acordo com a pontuação do Currículo Lattes obtida conforme o Anexo II do Edital nº 25/2017-PPZ:

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	RG	Pontuação do Currículo Lattes
1º	Cicero Pereira Barros Junior	2847897/PI	554,50
2º	Lucas Wachholz	10.208.012-2/PR	462,50
3º	Paulo Henrique Amaral Araújo de Sousa	017541632001-0/MA	430,00
4º	Cleison de Souza	10.257.295-5/PR	425,00
5º	Maíza Leopoldina Longo	1.554.860/MS	351,00
6º	Sarah Maria Hoppen	9.468.819-1/PR	344,00
7º	Jansller Luiz Genova	001645776/MS	319,75
8º	Vaneila Daniele Lenhardt Savaris	7.004.230-4/PR	244,00
9º	Luana Cagol	10.080.229-5/PR	206,00
10º	Heloíse Trautenmüller	9.894.003-0/PR	162,50

2. Devido aos prazos exigidos pela CAPES e pela DPGI/PPRPPG da Unioeste, para o cadastro de bolsistas, o candidato classificado em 1º lugar deverá providenciar e entregar os seguintes documentos na Coordenação do PPZ **até o dia 13/09/2017**:

- Formulário de cadastramento de bolsista DS/CAPES (*preenchido pela Coordenação do PPZ e o bolsista apenas assina em duas vias*);
- Conta bancária no Banco do Brasil (se conta conjunta, o bolsista deve ser o titular; não pode ser conta poupança; deve permitir depósito no valor de R\$ 2.200,00);
- Termo de Compromisso exigido pela CAPES com firma reconhecida em cartório da assinatura do bolsista mais assinatura de duas testemunhas (*preenchido pela Coordenação do PPZ e o bolsista deve providenciar o reconhecimento de firma em duas vias; se as testemunhas não forem docentes/servidores da Unioeste, também precisa reconhecer firma de suas assinaturas*);
- Termo de Ciência e Concordância assinado pelo bolsista e seu Orientador de que a Bolsa de Estudos DS/CAPES será concedida pelo período de 10 (dez) meses no período de Setembro/2017 a Junho/2018 (*preenchido pela Coordenação do PPZ e o bolsista deve providenciar a sua assinatura e de seu Orientador em duas vias*);
- Cópia do RG e do CPF;
- Diploma (ou certificado de conclusão) da Graduação e do Mestrado;
- Histórico Escolar da Graduação e do Mestrado;
- Currículo Lattes atualizado;
- Parecer de Homologação da Concessão da Bolsa de Estudos pelo Colegiado/Coordenação do PPZ (*de responsabilidade da Coordenação do PPZ*).

3. Caso o prazo constante no item 2 deste Edital não seja cumprido pelo candidato classificado em 1º lugar, o mesmo perderá o direito ao cadastro como bolsista do presente processo seletivo, sendo chamado o candidato classificado subsequente.

4. O resultado final do presente processo seletivo de bolsistas de Doutorado terá validade até 28 de Fevereiro de 2018, podendo ser prorrogado a critério do Colegiado do PPZ; deste modo, havendo disponibilidade de novas bolsas de estudos DS/CAPES até a referida data, será aplicada a classificação de bolsistas deste Edital para a concessão de bolsas de estudos de Doutorado, de acordo com os critérios contidos na Resolução nº 02/2017-CCA (Normas para Concessão de Bolsas de Estudos a Alunos do PPZ).

5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Marechal Cândido Rondon.

PUBLIQUE-SE.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon

PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Mestrado e Doutorado

Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91

85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR

Marechal Cândido Rondon, 12 de Setembro de 2017.

Marcela Abbado Neres

Prof.^a Dr.^a Marcela Abbado Neres

Coordenadora do Programa de

Pós-Graduação em Zootecnia

Portaria nº3729/2017 GRE



Programa de Pós-Graduação
em Zootecnia

PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia

Área de Concentração: Produção e Nutrição Animal

Fone (45) 3284-7912 / ppzunioeste@gmail.com

www.unioeste.br/pos/zootecnia